



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 115/14
Processo n.º: 347 – PE 159/2014
Assunto: Vale-Alimentação

P A R E C E R

Trata-se de projeto de lei que visa alterar a redação do art. 5º da Lei 3.966/2003, que institui o Programa de Vale-Alimentação aos servidores municipais.

A mensagem justificativa ressalta o aumento real concedido ao longo dos últimos anos ao vale-alimentação, sendo que o último reajuste ocorreu em 1.º de novembro de 2013.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, recomendaram sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 14 de outubro de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver.^a Rosemari Almeida

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller

EMS/DEB